



PROCESSO Nº 1219/15

PROTOCOLO Nº 13.572.879-9

PARECER CEE/CES Nº 16/16

APROVADO EM 16/03/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Esporte - Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 826/15, de 20/11/15 (fl. 245) e Informação Técnica nº 216/15 - CES/SETI (fls. 243 e 244), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 145/15, de 08/04/15 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Esporte – Bacharelado.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino Superior**

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Esporte - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7346/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 160/2010, de 05/05/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 08/06/10 a 08/06/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso atualizado pela Deliberação UEL/CG nº 29/14, em vigor desde 2015, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1219/15

Carga horária: 3.690 (três mil, seiscentas e noventa) horas  
Vagas anuais: 60 (sessenta)  
Turno de funcionamento: período integral (matutino e vespertino)  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 96 à 97)

1ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6BIQ025	BIOQUÍMICA	A	60	0	0	60	
6COP011	COMPUTAÇÃO APLICADA AO ESPORTE	A	0	60	0	60	
6DES133	ATLETISMO	A	0	45	0	15	60
6DES134	BASQUETEBOL	A	0	45	0	15	60
6DES135	FUTEBOL	A	0	60	0	0	60
6DES136	GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA	A	0	60	0	0	60
6DES137	GINÁSTICA RÍTMICA	A	0	60	0	0	60
6DES138	PEDAGOGIA DO ESPORTE	A	0	60	0	0	60
6DES141	GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA	A	0	45	0	15	60
6FIL111	DIMENSÕES FILOSÓFICAS DO ESPORTE	A	0	60	0	0	60
6MOR026	ANATOMIA HUMANA SISTÊMICA	A	0	90	0	0	90
6DES139	DIMENSÕES EDUCACIONAIS DO ESPORTE	1S	0	30	0	0	30
6DES140	TÉCNICAS DE ESTUDO DAS DIMENSÕES DO ESPORTE	1S	30	0	0	0	30
6BIO052	BIOLOGIA CELULAR	2S	0	60	0	0	60
6CIR024	ELEMENTOS DE MEDICINA ESPORTIVA	2S	30	0	0	0	30
<b>Total</b>			<b>120</b>	<b>675</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>840</b>

2ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6CIF041	FISIOLOGIA GERAL	A	60	0	0	60	
6DES142	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR	A	0	60	0	0	60
6DES143	ESPORTES E MODALIDADES ALTERNATIVAS	A	0	60	0	0	60
6DES144	FUTSAL	A	0	60	0	0	60
6DES145	LUTAS	A	0	60	0	0	60
6DES146	VOLEIBOL	A	0	60	0	0	60
6DES148	ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO ESPORTIVA	A	60	0	0	0	60
6DES149	FUNDAMENTOS DA BIOMECÂNICA APLICADA AO ESPORTE	A	90	0	0	0	90
6DES150	ESPORTE PARAOLÍMPICO	A	0	45	0	15	60
6EMA038	NOÇÕES DE ESTATÍSTICA	A	60	0	0	0	60
6HIT023	HISTOLOGIA	A	60	0	0	0	60
6PAC025	PSICOLOGIA APLICADA AO ESPORTE	A	0	60	0	0	60
6SOC122	FUNDAMENTOS DE ANTROPOLOGIA E ESPORTE	A	60	0	0	0	60
6MOR027	ANATOMIA APLICADA À DINÂMICA MUSCULAR	1S	30	0	0	0	30
6DES147	CAPACIDADES FÍSICAS NO ESPORTE	2S	0	30	0	0	30
<b>Total</b>			<b>420</b>	<b>435</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>870</b>



PROCESSO Nº 1219/15

3ª Série

Rúbrica

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6DES151	AValiação APLICADA AO ESPORTE	A	0	45	0	15	60
6DES152	ESPORTE E SAÚDE	A	0	60	0	0	60
6DES153	HANDEBOL	A	0	45	0	15	60
6DES154	NATAÇÃO	A	0	45	0	15	60
6DES155	TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO (CIN-30/DES-30)	A	0	60	0	0	60
6DES156	TÊNIS	A	0	60	0	0	60
6DES157	TREINAMENTO ESPORTIVO I	A	0	60	0	0	60
6DES158	APRENDIZAGEM MOTORA	A	45	0	0	15	60
6DES159	FISIOLOGIA APLICADA AO ESPORTE	A	60	0	0	0	60
6DES160	ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA E DE EVENTOS	A	60	0	0	0	60
6EST920	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPORTE I (DES)	A	0	200	0	0	200
6NIC145	COMUNICAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO	A	45	0	0	15	60
6SOC123	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA E ESPORTE	A	60	0	0	0	60
<b>Total</b>			<b>270</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>75</b>	<b>920</b>

4ª Série

Código	Nome	Carga Horária				Total	
		Oferta	Teór. T./Prát.	Prát.	TIC		
6DES161	DETECÇÃO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE TALENTO ESPORTIVO	A	0	60	0	0	60
6DES163	ESPORTE DE AVENTURA	A	0	60	0	0	60
6DES164	ESPORTE PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS	A	0	60	0	0	60
6DES165	LAZER E ATIVIDADES CULTURAIS	A	0	90	0	0	90
6DES166	MÉTODOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ESPORTES	A	0	60	0	0	60
6DES168	TREINAMENTO ESPORTIVO II	A	0	60	0	0	60
6DES169	GESTÃO ESPORTIVA	A	45	0	0	15	60
6EST921	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ESPORTE II (DES)	A	0	200	0	0	200
6FAR039	NUTRIÇÃO NO ESPORTE	A	60	0	0	0	60
6PAC026	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	A	60	0	0	0	60
6DES167	PLANEJAMENTO E DIREÇÃO DE EQUIPES E ESPORTE	1S	0	0	30	0	30
6TCC908	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DES)	1S	0	30	0	0	30
6DES162	DIMENSÕES PROFISSIONAIS DO ESPORTE	2S	30	0	0	0	30
<b>Total</b>			<b>195</b>	<b>620</b>	<b>30</b>	<b>15</b>	<b>860</b>

**OBSERVAÇÕES:**

a) Além das disciplinas constantes da seriação deverão ser cumpridas 200 horas em Atividades Acadêmicas Complementares (Monitoria Acadêmica, Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados, Programas de Extensão e de Formação complementar no ensino de graduação, Disciplinas Especiais, Cursos de Extensão, Eventos, Estágios curriculares não obrigatórios e Disciplinas Eletivas), resultando em uma carga horária total para o curso de 3.690 horas.

b) As atividades acadêmicas 6DES133 - Atletismo; 6DES134 - Basquetebol; 6DES141 - Ginástica Artística Feminina; 6DES151 - Avaliação Aplicada ao Esporte; 6DES153 - Handebol; 6DES154 - Natação; 6DES158 - Aprendizagem Motora; 6DES169 - Gestão Esportiva, serão ofertadas com o uso da TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação.

c) Além das Atividades acadêmicas indicadas acima, outras poderão ser ofertadas na modalidade semipresencial desde que aprovada pelo Colegiado do Curso e Câmara de Graduação.

d) As avaliações das atividades acadêmicas ofertadas na modalidade semipresencial serão presenciais.

e) Dependendo da demanda e disponibilidade do departamento, poderá ser ofertada a Atividade Acadêmica de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais aos estudantes do curso na categoria de disciplina especial.



PROCESSO Nº 1219/15

#### **1.4 Objetivos do curso**

##### Objetivos Gerais

- Formar profissionais para atuarem nas diferentes manifestações do Esporte, estimulando-os ao aperfeiçoamento permanente;
- Disponibilizar e construir conhecimentos científicos e profissionalizantes nas manifestações do esporte, permitindo a intervenção em diferentes contextos da sociedade contemporânea, que mantenham o atendimento ao público com atividades relacionadas ao esporte.
- Buscar a transdisciplinaridade em coerência com os eixos de desenvolvimento curricular, integrando as dimensões biológicas, psicológicas, sociais, culturais, filosóficas e ambientais, entre outras.
- Assegurar os princípios de autonomia institucional, de flexibilização, de integração estudo/trabalho e de pluralidade no currículo;

##### Objetivos Específicos

- Contribuir para a geração e transformação do conhecimento nas diferentes manifestações do esporte;
- Articular o ensino, a pesquisa e a extensão garantindo um ensino crítico e reflexivo, que leve à construção do perfil profissional;
- Estimular a realização de intervenções e/ou de projetos socializando o conhecimento do esporte produzido no transcórre das ações pedagógicas;
- Desenvolver atividades teóricas e práticas, de forma interdisciplinar;
- Implementar metodologias no processo ensino/aprendizagem que estimulem o acadêmico a refletir sobre a realidade do esporte antevendo a sua inclusão social;
- Valorizar dimensões éticas e humanistas no esporte, que desenvolvam no acadêmico, atitudes e valores orientados para a cidadania.
- Proporcionar a interdisciplinaridade em coerência com os eixos de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões: profissionalizante, biodinâmica, sócio-cultural e produção do conhecimento científico e sócio-cultural;
- Utilizar os diferentes cenários de ensino/aprendizagem, permitindo ao acadêmico, conhecer e vivenciar situações variadas de organização da prática e do trabalho em esporte.
- Buscar a transdisciplinaridade das manifestações do esporte com profissionais das áreas afins.

(fls. 17 e 18)

#### **1.5 Perfil Profissional do egresso**

O Curso de Esporte pretende formar um profissional que possa atuar nos campos profissional, acadêmico e nas manifestações do Esporte nos diferentes contextos da sociedade contemporânea.

Progressivamente, o aprofundamento dos conhecimentos ao longo do curso, levará o estudante a uma conscientização da importância do seu futuro na sociedade. Além disso, as ementas tratadas em sua formação têm por finalidade sensibilizar o estudante para a necessidade do conhecimento científico e o respeito aos métodos no trabalho profissional. O estudante do Curso de Esporte terá uma formação humanista, crítica, reflexiva e com base no rigor científico. Pautado no princípio ético, deverá estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no



## PROCESSO Nº 1219/15

contexto do esporte. A partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e sócio-cultural, o estudante será preparado para intervir nas diferentes manifestações e expressões do esporte.

O campo de atuação do profissional do Esporte é pleno nos serviços a sociedade nas diversas formas de manifestações no âmbito da cultura, mediante atividades esportivas e para-esportivas. Este campo é contemplado pela capacidade profissional de coordenar, planejar, gerir, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, prestar consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes transdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos todos na área do Esporte.

Desta maneira, incentiva-se a formação, privilegiando a participação dos estudantes em projetos de pesquisa em ensino de graduação, pesquisa, extensão e integrado, monitorias e estágios, com desenvolvimento da qualidade acadêmica, do método científico e com orientações adequadas, individuais e continuadas, contribuindo significativamente para a formação do perfil acadêmico-profissional a ser construído durante o curso.

(fls. 18 e 19)

### 1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Dra. Márcia Greguol, Graduada em Esporte (1996), Universidade de São Paulo, Mestre (2001) e Doutora (2005) em Biodinâmica do Movimento Humano – USP, e Pós-Doutora em Atividade Física e Saúde pela Universidade de Pádova – Itália (2013), regime de trabalho TIDE. (fl. 06)

### 1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 38 (trinta e oito) professores, sendo 21 (vinte e um) doutores, 14 (quatorze) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) possuem TIDE, 04 (quatro) possuem Regime Integral (RT- 40h) e 08 (oito) possuem Regime Parcial (RT- 20h). (fls. 32 à 36)

### 1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 16)

Ano	Matriculados/1ª série	Concluintes
2010	38	27
2011	48	17
2012	21	19
2013	21	28
2014	41	27



PROCESSO Nº 1219/15

### 1.9 Comissão de Verificação

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, em cumprimento aos artigos 32 a 46 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, constituiu Comissão Verificadora, por meio da Resolução nº 131/15-SETI, de 10/08/15 (fl. 177), composta por Ieda Parra Barbosa Rinaldi, doutora em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e professora do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como perita para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior- CES/SETI para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou visita *in loco* de 27/08/15 à 28/08/15 e anexou relatório (fls. 178 a 242), emitindo conceito final BOM (4,38) ao curso.

(...) O curso é oferecido na modalidade presencial, com carga horária total de 3.690 horas. Neste curso são oferecidas 60 vagas anuais, em regime integral, com integralização mínima de quatro anos e máxima de oito. O curso é coordenado pela docente Márcia Greguol, contratada em regime TIDE – DE, e ela é doutora em Educação Física pela Escola de Educação Física e esportes da Universidade de São Paulo e pós doutorado pela Universidade de Pádua (Itália) em Atividade Física Adaptada. Há 9 anos é professora adjunta do Centro de Educação Física e Esporte da Universidade Estadual de Londrina e há 2 anos é coordenadora do Curso de Graduação em Esporte. A IES está localizada na Rodovia Celso Garcia Cid / PR-445 – Km 380 / Campus Universitário, Caixa Postal 10.011/CEP 86.057-970, no município de Londrina, Estado do Paraná. Para efeito de Renovação de Reconhecimento, a visita *in loco* aconteceu no período de 27 a 28 de agosto de 2015, e apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas:

#### Organização Didático-pedagógica

O PPC está adequado às diretrizes do curso e seus objetivos atendem o perfil desejado do egresso, no sentido de atender as exigências para o exercício da profissão na região em que está inserido. A coordenação de curso utiliza, de maneira excelente, os mecanismos de acompanhamento e incentivo ao egresso do curso e estágio supervisionado está muito bem implementado. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso. Entretanto, ainda é necessário que haja uma maior participação dos alunos no processo de avaliação institucional (CPS), assim como que os discentes sejam melhor informados acerca das melhorias/mudanças feitas a partir do processo de avaliação.

#### Corpo Docente

A visita *in loco* permitiu atestar a excelente atuação da coordenadora na gestão do curso e na relação com os docentes e discentes. Além disso, a maior parte do corpo docente possui formação acadêmica de pós-graduação em programa *stricto sensu* e desenvolve projetos de pesquisa e extensão. No entanto, por ter sido recente a implementação do NDE na IES e no referido curso, ainda não houve tempo para uma atuação realmente efetiva.



## PROCESSO Nº 1219/15

### Instalações Físicas

Os equipamentos destinados aos docentes para os trabalhos de apoio pedagógico, o espaço destinado às atividades de coordenação, a sala de professores implantada para os docentes do curso e os laboratórios de curso, atendem de modo excelente a demanda de trabalhos. Já os sistemas de vigilância preventiva podem ser melhorados quanto a circulação de pessoas, garantias e bens pessoais e patrimoniais. As áreas de convivência e praças de alimentação poderiam ser melhoradas quanto a disponibilidade de áreas, de acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

#### DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 4.2

Dimensão 2 – 4.9

Dimensão 3 – 4.1

Em razão do acima exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria e neste instrumento de avaliação, este Curso de Graduação em Esporte, apresenta CONCEITO FINAL BOM = 4,38.

## 2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Esporte - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 131/15 - SETI/PR, elaborou Relatório, pronunciou-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso e registrou sugestões/recomendações para melhoria do curso, a saber:

#### Organização Didático-pedagógica:

- maior participação dos alunos no processo de avaliação institucional (CPA), assim como que os discentes sejam melhor informados acerca das melhorias/mudanças feitas a partir do processo de avaliação.

#### Instalações Físicas:

- Melhoria das áreas de convivência e praças de alimentação quanto a disponibilidade de áreas, acessibilidade, iluminação, comodidade, variedade e qualidade de produtos alimentícios.



PROCESSO Nº 1219/15

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Esporte - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina - UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/06/15 até 08/06/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.690 (três mil, seiscentas e noventa) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral (matutino e vespertino), 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

b) às recomendações da Comissão Verificadora.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1219/15

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de março de 2016.

Maria Arlete Rosa  
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves  
Presidente do CEE